



COMUNICADO CG nº 1198/2012
(Processo nº 2009/30035)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento dos MM. Juízes de Direito, dos Coordenadores/Supervisores de Serviço das Unidades Judiciais das Comarcas da Capital e do Interior do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que poderá ser utilizado o e-mail institucional para que, no âmbito deste Estado, seja contactado o juízo deprecante e sanadas eventuais irregularidades em cartas precatórias expedidas, a fim de que sejam evitadas devoluções por razões que possam ser esclarecidas por meio da utilização deste canal de comunicação. **COMUNICA AINDA** que tal contato passará a se realizar por meio do Sistema Malote Digital a partir da integração das Unidades ao referido sistema, o que será objeto de comunicado oportuno. **COMUNICA FINALMENTE** que o e-mail das Unidades Judiciais do Estado podem ser consultados em <http://www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais/Default.aspx>
(Republicado por determinação judicial)

COMUNICADO CG nº 1162/2015
(Processo nº 01/2015-D - CEJAI)

O Corregedor Geral da Justiça e Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI, Desembargador Hamilton Elliot Akel, **DETERMINA** a todos os Juízes da Infância e da Juventude que informem até o dia 01/10/2015:

1. o nome do assistente social ou psicólogo judiciário responsável pela manutenção e atualização do cadastro de adoção da Comarca/Foro (artigos 838/839 das NSCGJ);
2. relação atualizada dos pretendentes habilitados.

COMUNICA, ainda, que os pretendentes que não figurarem na relação serão automaticamente inativados no cadastro estadual de adoção da CEJAI – SP.

DETERMINA, finalmente, que as informações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cejaisp@tjsp.jus.br, tendo como assunto “CADASTRO DE ADOÇÃO”, com o nome da Comarca e com o preenchimento da tabela em anexo.

Comarca/Vara:	
Assistente Social ou Psicólogo Judiciário responsável:	
Cargo/Função:	
Matrícula:	
E-mail institucional:	
Telefone:	

RELAÇÃO DE PRETENDENTES HABILITADOS:

NOME	PROCESSO	CPF	DATA DA HABILITAÇÃO INICIAL - SE DEFERIDA A MENOS DE 2 ANOS	HOUE REVALIDAÇÃO BIENAL (art. 844 das NSCGJ) SIM / NÃO (em caso positivo, colocar a data da última revalidação)	STATUS DO PRETENDENTE - ASSINALAR COM (X)	
					DISPONÍVEL PARA CONSULTA	INDISPONÍVEL (EM FASE DE APROXIMAÇÃO OU ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA)

PROCESSO Nº 2015/99472 (Processo 3/14) – FERNANDÓPOLIS – JOSÉ EUSTÁQUIO NUNES, Oficial de Justiça, lotado na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados.

Despacho: Prejudicado o pedido de fls. 300/301, porquanto apreciado o recurso e rebatida a pretensão, como se vê a fls. 293/297. Por ordem do Exmo. Corregedor Geral da Justiça cumpra-se o que foi ali deliberado. (a) **MARIA DOS ANJOS DE ALCARAZ DA FONSECA**, Juíza Assessora da Corregedoria.

Decisão de fls. 293/297: (...) Ante o exposto **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se integralmente a r. sentença, inclusive com a proposta de demissão a bem do serviço público, do Oficial de Justiça José Eustáquio Nunes, matrícula nº 360.713-A, nos termos do inciso XIV, do art. 28, do Regimento do TJSP. Na forma do inciso XIV, do art. 28, do Regimento Interno, oficie-se oportunamente ao Exmo. Presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, propondo-se a demissão do referido funcionário. Intime-se. Publique-se. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça. Advogado: ANTÔNIO CARLOS CANTARELLA - OAB/SP 69.906.